



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.936-A, DE 2013 **(Do Sr. Sandro Mabel)**

Denomina "Rodovia Paulo Roberto Cunha" o trecho da rodovia BR-452 entre as cidades de Rio Verde e Itumbiara, no Estado de Goiás; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. RUBENS OTONI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-452, entre as cidades de Rio Verde e Itumbiara, no Estado de Goiás, passa a ser denominado “Rodovia Paulo Roberto Cunha”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Paulo Roberto Cunha nasceu na cidade goiana de Rio Verde, em 05 de junho de 1942, e se formou na Faculdade de Direito de São Carlos, Estado de São Paulo. Ainda muito jovem, tornou-se um grande empreendedor na iniciativa privada, como agropecuarista e líder cooperativista, obtendo cada vez mais experiência e demonstrando sua criatividade e visão de futuro. Foi um dos idealizadores e sócio fundador da Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano – COMIGO, da qual também foi Presidente por 12 anos. Exerceu, também, a presidência da Organização das Cooperativas do Estado de Goiás – OCG.

Ingressando na política partidária em 1986, Paulo Roberto elegeu-se Deputado Federal Constituinte e, depois de seus trabalhos no Congresso Nacional, candidatou-se e foi eleito para seu primeiro mandato como Prefeito de Rio Verde, em 1989.

Ao assumir o cargo, realizou inúmeras e importantes obras, iniciando o processo de modernização de sua cidade natal.

Na área da educação, Paulo Roberto notabilizou-se como líder comprometido com as gerações do presente e do futuro e criou um programa de concessão de bolsas de estudo para que os professores da rede municipal de ensino cursassem o ensino superior, qualificando-os e habilitando-os profissionalmente. Como resultado, o município passou a contar com uma educação de alto nível, desencadeando um inédito processo de valorização do profissional da educação.

Com base no conceito de justiça social, objetivando reduzir as desigualdades sociais extremas e injustificáveis, Paulo Roberto Cunha criou o Terminal do Trabalhador no Bairro Popular e na Vila Promissão, obras que se

constituíram num dos maiores resgates sociais ao trabalhador rural no Município. No local, além de receberem a primeira refeição do dia, antes de se dirigirem às suas tarefas, os trabalhadores também podiam contar com creche e escola de apoio para seus filhos.

Como prova do reconhecimento da população à sua atuação, sagrou-se novamente vencedor da eleição municipal em 2000 e, em 2004, foi reeleito. Nessa etapa, dedicou-se a implantar políticas que propiciassem o desenvolvimento de Rio Verde.

Foram inúmeras as ações direcionadas ao crescimento da indústria e do comércio local, em especial no que diz respeito à Associação Comercial e Industrial de Rio Verde – ACIRV, já que este homenageado reconheceu na referida entidade uma parceira para a promoção do progresso de Rio Verde.

Cumpre, portanto, denominar o trecho rodoviário da BR-452, entre Rio Verde e Itumbiara, como “Rodovia Paulo Roberto Cunha”, em reconhecimento a todo seu trabalho e dedicação, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2013.

Deputado SANDRO MABEL

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe pretende denominar de Rodovia Paulo Roberto Cunha o trecho da rodovia BR-452 entre as cidades de Rio Verde e Itumbiara.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em análise pretende homenagear o falecido homem público Paulo Roberto Cunha, nascido e de atuação profissional e política em Rio Verde/GO, dando o seu nome ao trecho da rodovia BR-452, que liga as cidades de Rio Verde e Itumbiara, no Estado de Goiás.

O homenageado, como já foi lembrado, “tem o seu nome gravado na história recente da política e do cooperativismo de Goiás”. Esteve na cena política por muitos anos: foi deputado federal e três vezes prefeito de Rio Verde, além de presidente da Conab. Dedicou-se a implantar programas direcionados ao crescimento da indústria, comércio e de apoio ao trabalhador em Rio Verde, todos de grande alcance social e econômico, pelo que tem o reconhecimento da comunidade em razão dos serviços que a ela prestou.

A BR-452 está inclusa no item 2.2.2 da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A proposição encontra amparo no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do Plano Nacional de Viação, cujo teor encontra-se a seguir:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.936, de 2013.

Sala da Comissão, em 19 de setembro de 2013.

Deputado RUBENS OTONI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.936/2013, nos termos do parecer do relator, Deputado Rubens Otoni.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Arnaldo Faria de Sá - Presidente, Jesus Rodrigues, Washington Reis e Diego Andrade - Vice-Presidentes, Ângelo Agnolin, Edinho Araújo, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Hugo Leal, Lázaro Botelho, Lúcio Vale, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Mauro Mariani, Milton Monti, Newton Cardoso, Osvaldo Reis, Paulão, Rodrigo Maia, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Zoinho, Jose Stédile, Ricardo Izar e Roberto Dornier.

Sala da Comissão, em 2 de abril de 2014.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Presidente

FIM DO DOCUMENTO